



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO
Nº. 080301.01.01.01.065.0317**

Modalidades de Auditoria:

Auditoria de Regularidade

Categorias de Auditoria:

Auditoria de Contas de Gestão – à distância

Órgão Auditado:

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

Período de Exames:

Janeiro a dezembro de 2016



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral

Auditor de Controle Interno

Antonio Marconi Lemos da Silva

Secretário-Executivo

Auditor de Controle Interno

Paulo Roberto de Carvalho Nunes

Coordenador de Auditoria Interna Governamental

Auditor de Controle Interno

George Dantas Nunes

Articuladoras da Coordenadoria de Auditoria Interna Governamental

Auditoras de Controle Interno

Emiliana Leite Filgueiras

Isabelle Pinto Camarão Menezes

Responsável pela Orientação da Atividade de Auditoria

Auditora de Controle Interno

Valéria Ferreira Lima Leitão

Responsável pela Execução da Atividade de Auditoria

Auditor de Controle Interno

Alex Aguiar Lins

Missão Institucional

Assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, contribuindo para uma gestão ética e transparente e para a oferta dos serviços públicos com qualidade

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO

N.º 080301.01.01.01.065.0317

I – VISÃO GERAL

1. DA ATIVIDADE DE AUDITORIA

1. Em cumprimento às determinações do Art. 9º, inciso III, e Art. 54, inciso I, da Lei Estadual nº 12.509, de 06/12/1995, apresentamos o Relatório de Auditoria de Contas Anuais de Gestão sobre o exercício financeiro de **2016 do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN.**

2. Os exames foram realizados de acordo com as orientações do Plano Anual de Auditoria da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, aprovado por meio da Portaria nº 264/2016, de 16/12/2016, DOE de 13/12/2016, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de auditoria.

3. Os trabalhos à distância foram realizados em conformidade com a Ordem de Serviço nº 033/2017, no período de 21/03/2017 a 29/03/2017, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis. A análise da manifestação do auditado e a correspondente elaboração do relatório de auditoria realizaram-se no período de 22/05/2017 a 26/05/2017, conforme Ordem de Serviço de Auditoria nº 101/2017.

4. Os resultados da auditoria estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderá ser objeto de exame posterior.

5. A identificação das pessoas físicas no presente relatório será suprimida em atendimento ao disposto no art. 31 da Lei Federal nº 12.527, de 18/11/2011, e no art. 34 da Lei Estadual nº 15.175, de 28/06/2012.

2. DA UNIDADE AUDITADA

6. O **Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN** é uma autarquia transformada pela Lei Estadual nº 9.450, de 14/05/1971 e reorganizada pela Lei nº 10.521, de 02/06/1981. Sua estrutura organizacional foi regulamentada pelo Decreto Estadual nº 29.019, de 24/10/2007 e finalidades definidas no inciso IX do art. 78 da Lei Estadual nº 13.875, de 7/2/2007, cuja redação fora alterada pela Lei Estadual nº 14.024, de 17/12/2007.

7. O Departamento tem como missão promover o atendimento das demandas da sociedade relacionadas ao sistema de trânsito; com qualidade, transparência e inovação; potencializando a educação, segurança e cidadania, propiciando mudança comportamental para melhor qualidade de vida.

8. Ressalte-se que a Lei Estadual nº 15.773, de 10 de março de 2015, em seu art. 14, alterou a vinculação do DETRAN, passando da Secretaria da Infra-Estrutura para a Secretaria das Cidades.

II - RESULTADOS DOS TRABALHOS

1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-FINANCEIRA

1.1. Execução Orçamentária por Programa, Grupo de Natureza de Despesas e Fonte de Recursos

9. O perfil da execução orçamentária do **DETRAN** representa o confronto entre o valor empenhado no exercício de **2016** e os valores autorizados na LOA **2016**, distribuídos por programa de governo, grupo de natureza de despesas e fonte de recursos, conforme tabelas a seguir apresentadas:

Tabela 1. Execução Orçamentária por Programa

Unidade Auditada: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Exercício: 2016

Data de Atualização: 22/03/2017

R\$ mil

Programa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
10-INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	63.430,00	51.927,12	81,87
40-MELHORIA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	8.730,00	5.141,50	58,89
500-GESTÃO E MANUTENÇÃO	382.036,27	354.099,42	92,69
37-GESTÃO E DISCIPLINAMENTO DO TRÂNSITO	216.083,73	186.226,22	86,18
19-MOBILIDADE URBANA	2.160,00	0,00	0,00
Total:	672.440,00	597.394,25	88,84

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 22/3/2017

Tabela 2. Execução Orçamentária por Grupo de Natureza de Despesa

Unidade Auditada: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Exercício: 2016

Data de Atualização: 22/03/2017

R\$ mil

Grupo de Natureza de Despesa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	68.667,29	57.440,38	83,65
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.208,98	468.325,14	93,63
4-INVESTIMENTOS	103.563,73	71.628,73	69,16
Total:	672.440,00	597.394,25	

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 22/3/2017

Tabela 3. Execução Orçamentária por Fonte de Recursos

Unidade Auditada: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

R\$ mil

Exercício: 2016

Data de Atualização: 22/03/2017

Fonte de Recursos	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
70-RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	672.440,00	597.394,25	88,84
Total:	672.440,00	597.394,25	88,84

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 22/3/2017

2. ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO PROCESSUAL

10. Da análise da composição e da organização da Prestação de Contas Anual de 2016 do **DETRAN**, no Sistema e-Contas, foram identificados problemas com os seguintes itens e/ou documentos:

a. RR - Rol de Responsáveis:

Dirigente Máximo

- Não foi informado número de telefone do responsável na aba correspondente.

Membros de Órgãos Colegiados Responsáveis por Atos de Gestão

- Não foi informado nenhum responsável, nem apresentada justificativa acerca da ausência desta informação no sistema.

Encarregado do Setor Financeiro

- Não foi informado número de telefone do responsável na aba correspondente.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo "ESCLARECIMENTOS DO RELATÓRIO PRELIMINAR DA CGE", que se encontra anexado na aba "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme disposto a seguir.

Dirigente Máximo: Não foi informado número de telefone do responsável na aba correspondente;

Manifestação: esclarecemos que foi regularizado tendo sido informado número de telefone do responsável na aba correspondente;

Membros de Órgãos Colegiados Responsáveis por atos de Gestão: não foi informado nenhum responsável, nem apresentada justificativa acerca da ausência desta informação no sistema;

Manifestação: esclarecemos que no sistema E-contas nós incluímos a justificativa "não se aplica". Para melhor esclarecimentos colocamos no sistema E-contas: "justificamos que o DETRAN não possui membros de órgãos colegiados responsáveis por atos de gestão". Está informação encontra-se na ata de justificativa.

Encarregado do Setor Financeiro: Não foi informado número de telefone do responsável na aba correspondente;

Manifestação: esclarecemos que foi regularizado tendo sido informado número de telefone do responsável na aba correspondente;

Análise da CGE

O auditado incluiu no sistema e-Contas os devidos telefones e a justificativa de ausência de responsável na aba Membros de Órgãos Colegiados Responsáveis por Atos de Gestão, sanando as desconformidades.

b. DEO - Demonstrativos da Execução Orçamentária:

- Os demonstrativos inseridos pela unidade auditada nas abas “Demonstrativo das Receitas Orçamentárias” e “Demonstrativo das Despesas Orçamentárias por Elemento e Item” não correspondem aos Demonstrativos solicitados. Devendo atentar para a orientação da SEFAZ em extrair os demonstrativos utilizando o S2GPR, conforme passo a passo constante do e-Contas.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo “ESCLARECIMENTOS DO RELATÓRIO PRELIMINAR DA CGE”, que se encontra anexado na aba "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme disposto a seguir.

Manifestação: esclarecemos que foi regularizado e incluídos os demonstrativos extraídos do sistema S2GPR, conforme passo a passo constante do e-contas.

Análise da CGE

O auditado incluiu os Demonstrativos da Execução Orçamentária no sistema e-Contas, sanando a desconformidade.

c. BDC - Balanços e Demonstrações Contábeis:

- Não foram inseridas a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas Explicativas às demonstrações contábeis.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo “ESCLARECIMENTOS DO RELATÓRIO PRELIMINAR DA CGE”, que se encontra anexado na aba "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme disposto a seguir.

Manifestação: esclarecemos que foi regularizado e inseridos os balanços e demonstrativos contábeis, fluxo de caixa e as notas explicativas.

Análise da CGE

O auditado incluiu os Balanços e as Demonstrações Contábeis no e-Contas, porém, verificou-se que a Demonstração dos Fluxos de Caixa não foi inserida.

Relativamente às Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, verificou-se que essas foram inseridas no item “Outros Anexos”, devendo ser transferidas para a aba “Outros Demonstrativos Contábeis” da opção BDC - BALANÇOS E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

Recomendação nº 080301.01.01.01.065.0317.001 – Inserir a Demonstração dos Fluxos de Caixa no sistema e-Contas, antes do envio da PCA 2016 ao Tribunal de Contas do Estado.

Recomendação nº 080301.01.01.01.065.0317.002 – Transferir as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis para a aba “Outros Demonstrativos Contábeis” da opção BDC - BALANÇOS E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, antes do envio da PCA 2016 ao Tribunal de Contas do Estado.

d. RDG - Relatório de Desempenho da Gestão:

- Não foi inserido o Relatório de Desempenho da Gestão.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo “ESCLARECIMENTOS DO RELATÓRIO PRELIMINAR DA CGE”, que se encontra anexado na aba "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme disposto a seguir.

Manifestação: Esclarecemos que regularizamos a inclusão do Relatório de Desempenho de Gestão no sistema e-contas referente ao exercício de 2016.

Análise da CGE

O auditado incluiu o Relatório de Desempenho da Gestão no sistema e-Contas, sanando a desconformidade.

III – CONCLUSÃO

11. Conforme o escopo e os aspectos abrangidos pelos trabalhos de auditoria, foram registradas constatações no capítulo II deste Relatório, quanto à organização e à composição do processo de Prestação de Contas Anual de 2016, relativamente ao seguinte item, que deve ser objeto de adoção de providências para atendimento às respectivas recomendações por parte do responsável pela Prestação de Contas Anual do **DETRAN**:

- **BDC - Balanços e Demonstrações Contábeis.**

12. Assim, este relatório de auditoria deverá ser encaminhado à gestão do **Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**, para conhecimento, adoção das providências recomendadas e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Sistema e-Contas, juntamente com o Certificado de Auditoria, o Parecer do Dirigente do Controle Interno, o Pronunciamento do Secretário supervisor da pasta e as demais peças que compõem a Prestação de Contas Anual de 2016.

Fortaleza, 25 de maio de 2017.

Documento assinado digitalmente

Alex Aguiar Lins

Auditor de Controle Interno
Matrícula – 3000091-9

Revisado em 02/06/2017 por:

Documento assinado digitalmente

Valéria Ferreira Lima Leitão

Orientadora de Célula
Matrícula – 1617421-1

Aprovado em 19/06/2017 por:

Documento assinado digitalmente

George Dantas Nunes

Coordenador de Auditoria
Matrícula – 1617271-5